



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**RESOLUÇÃO Nº. 23, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Aprova reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Econômicas – Bacharelado, da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas – FACSAB/Campus do Mucuri, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que deliberou em sua 154ª reunião, sendo a 118ª sessão.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Econômicas, da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas -FACSAB, Campus do Mucuri, aprovado pela Resolução CONSEPE Nº 19 de 14 de dezembro de 2007.

**Parágrafo único.** O Projeto Pedagógico reestruturado do Curso de Graduação em Ciências Econômicas, apresenta os elementos básicos indicados nas Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN'S para o curso e demais legislações vigentes.

**Art. 2º** A carga horária total do curso, permanecerá com 3.000 (três mil) horas a serem integralizadas no tempo mínimo de 5 (cinco) anos e máximo de 7 (sete) anos.

**Art. 3º** O Projeto Pedagógico reestruturado do Curso de Graduação em Ciências Econômicas, em anexo, é parte integrante desta Resolução com vigência a partir do 2º semestre de 2020.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo CONSEPE, revogada as disposições em contrário.

Janir Alves Soares

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Servidor**, em 10/02/2021, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0268099** e o código CRC **51B24EAE**.

---

Referência: Processo nº 23086.012720/2020-72

SEI nº 0268099